L E I Nº 130

-Dispõe sôbre anulação de Dotação e abre Créditos Adicionais:

O pôvo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representan- decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º -Ficam anuladas em dotações do Orçamento vigente e stos a Pagar de 1954 e 1955, as seguintes importancias:

-Aquisição de Móveis e Utensílios	Cr$	1.500,00
-Impressos e Material de Expediente	Cr$	200,00
-Conservação de Moveis e Utensílios	Cr$	315,00
-Aquisiçao de Moveis e Utensílios	Cr$	10.000,00
-Porcentagem pela Cobrança da Dívida Ativa	Cr$	3.000,00
-Material Didático	Cr$	3.000,00
-Conservaçao de Prédios Escolares	Cr$	8.000,00
-2 Motoristas a Cr$25.2oo,oo	Cr$	300,00
-Chefe da Sessao de Eletricidade	Cr$	1.000,00
-2 Eletricistas a Cr$26.4oo,oo	Cr$	10.100,00
-Para o Serviço de Água	Cr$	70.000,00
-Conservaçao de Ruas e Praças	Cr$	3.000,00
-Operários do Serv. de Construçao de Próprios Municipais	Cr$	8.000,00
-Aquisição de Veículos e Pertences	Cr$	6.400,00
-Para o Serviço do Cemitério	Cr$	2.500,00
-Restituições de Impostos e Taxas	Cr$	115,00
-Substituições Regulamentares	Cr$	3.000,00
-Propaganda e Publicidade	Cr$	500,00
Restos a Pagar do exercício de 1954, Ordem de Pagamento nº 617, de 31/12/54, emitida a favor de Celina Alves da Silva, como professôra aposentada	Cr$	5.800,00
Restos a Pagar do exercício de 1955, Ordem de Pagamento nº 322, de 31/12/55, emitida a favor de Celina Alves da Silva, como professôra aposentada		
TOTAL	Cr$	10.000,00
	Cr$	145.800,00

Artº 2º -Fica aberto um Crédito Suplementar na importancia 547.679,50(Quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta o nove ros e cinquenta centavos), para reforço das Dotações abaixo discriminadas, le incorporou-se o excesso da arrecadação verificada até o mês de Outubro tante de Cr$232.687,40 e mais a arrecadação prevista até 31 de dezembro, rtancia de Cr$400.000,00.

Serviço Telegráfico		
Serviço Telefônico	Cr$	500,00
Aluguel de Prédios	Cr$	500,00
Substituições Regulamentares	Cr$	3.000,00
Para o Serviço de Eletricidade	Cr$	8.000,00
Para o Serviço de Eletricidade	Cr$	8.000,00

LEI Nº 130

Continuação.....	Cr$ 57.571,50
3-63-4-Aquisição de Energia Elétrica para Revenda.....	Cr$225.000,00
3-81-1-Operários do Serviço Ruas Praças e Jardins.....	Cr$ 42.000,00
3-82-1-Operários do Serviço de Estradas e Pontes.....	Cr$ 70.000,00
3-82-4-Conservação de Máquinas e Veículos.....	Cr$ 50.000,00
3-85-3-Para o Serviço de Limpêsa Pública.....	Cr$ 1.500,00
3-90-0-Aposentados.....	Cr$ 38.600,00
3-93-0-Adicionais sôbre Vencimentos.....	Cr$ 51.000,00
3-99-4-Despêsas Imprevistas.....	Cr$ 12.000,00
TOTAL.....	Cr$547.671,50

Artª 3ª Ficam abertos os seguintes Créditos Especiais, na importancia de Cr$230.897,90(Duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa sete cruzeiros e noventa centavos):

Para pagamento a Ruy de Azevedo Carvalho,Vencimentos referentes ao periodo de 30/6/53 a 31/12/55..... Cr$ 94.171,20

Para pagamento a Celina Alves da Silva, Vencimentos referentes ao periodo de Junho de 1953 a dezembro 1955.....Cr$ 25.234,00

Para pagamento das dívidas da Prefeitura, referente as contas de Despêsas a Regularizar do exercício de 54, aprovadas por essa Câmara em 10 de maio de 1956..... Cr$111.443,70

Total..... Cr$230.897,90

Artª 4ª Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir , tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 10 de novembro de 1956.

Sebastião Gonçalves
Prefeito Municipal.

Hélio de Oliveira
Secretário